



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº274/2021 exarado no processo administrativo nº 639/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

VEICULO:

CAÇAMBA PACK PLACA IVM9453

REGIS MENEZES DEPRA - MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 com sede na Estrada BR287 km 330, 92, térreo, Bairro primeiro distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 5,850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 5,850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:14923

Projeto/Atividade 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 11 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL